

L E I N° 5.240, DE 15 DE JUNHO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º.Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL123/ MDS/05	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(600).....	R\$ 2.500,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEO AMBIENTE	
2124-Manutenção do FMMA	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(434).....	R\$ 3.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2128-Manutenção da Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Turismo	
33.90.30-Material de Consumo-(441).....	R\$ 1.200,00
TOTAL.....	R\$ 6.700,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1209-Aquis. de Equipamentos p/ o Centro de Geração de Renda Conv.123/ MDS/05	
33.90.30-Material de Consumo-(601).....	R\$ 2.500,00
08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1053-Implantação de Serviços Técnicos e Convênios	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(424).....	R\$ 3.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2130-Manutenção do Espaço Cultural Qorpo Santo	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(448).....	R\$ 500,00
2132-Apoio a Promoções Culturais	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(454).....	R\$ 500,00
2134-Manutenção do Calendário de Eventos do Município.	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(461).....	R\$ 200,00
TOTAL.....	R\$ 6.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de junho de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração